

N.º ORDEM	ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA (atualização 3%) 2018
-----------	--------	--------	--------	------------	--	----------------------------

X

CAPÍTULO I

X

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

N.º ORDEM	ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
1	1.º				Operações de destaque	---
2		1			Apreciação de pedido de certidão de destaque de parcela.	47,77 €
3		2			Emissão de certidão de destaque de parcela.	14,93 €
4	2.º				Fracionamento	---
5		1			Apreciação de pedido de fracionamento de parcelas	31,36 €
6		2			Emissão de parecer	31,36 €
7	3.º				Averbamentos	---
8		1			Averbamentos do requerente, técnico, diretor técnico, titular do alvará e outros.	49,26 €
9	4.º				Direito à informação	---
10		1			Prestação de informação sobre instrumentos de desenvolvimento e planeamento territorial em vigor, ou sobre o andamento dos processos.	49,26 €
11	5.º				Ficha técnica de habitação (nos termos do art.º. 5º do DL n.º 68/2004, de 25 de março)	---
12		1			Depósito da Ficha	18,47 €
13		2			Segunda-via da Ficha	18,47 €
14	6.º				Mudança de regime	---
15		1			Análise de processo ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º do RJUE, tendo em vista a autorização de mudança de regime legal para processo em curso.	18,47 €
16	7.º				Constituição de propriedade horizontal	---
17		1			Emissão de certidão da aprovação de Constituição em Propriedade Horizontal.	36,94 €
18		2			Acresce por cada folha ou lauda.	6,16 €
19	8.º				Assuntos administrativos	---
20		1			Fornecimento de cópias de plantas de localização, plantas do PDM e outras:	---
21			a)		Formato A4 ou A3 à escala 1/2500	4,93 €
22			b)		Formato A4 ou A3 à escala 1/10000	6,16 €

N.º ORDEM	ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA (atualização 3%) 2018
23			c)		Formato A4 ou A3 à escala 1/10000 (PDM - autenticada)	6,77 €
24		2			Fornecimento de cópias de plantas de localização, plantas do PDM e outras, em formato digital:	---
25			a)		Peças escritas, até 10Mb	24,63 €
26			b)		Acresce em cada 10Mb	12,31 €
27			c)		Peças desenhadas, até 10Mb	24,63 €
28			d)		Acresce em cada 10Mb	12,31 €
29		3			Cópia autenticada de projeto de arquitetura de processos de obras de edificação por unidade	30,79 €
30		4			Outras certidões ou declarações	18,47 €
31		5			Emissão de pareceres de compropriedade pelo Município	24,63 €
32		6			Emissão de certidão de construção anterior a 1951 (Salvador) e restantes 1986	30,79 €
33		7			Livro de Obra	4,93 €
34		8			Avisos das operações urbanísticas previstos na portaria	21,50 €
35		9			Marcação de alinhamentos e implantações de edificações e outros	61,57 €
36	9.º				Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril (Licenciamento Zero) e Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho	---
37		1			Receção de mera comunicação prévia - Operações urbanísticas sujeitas a Comunicação Prévia e associadas à instalação dos estabelecimentos comerciais, conforme art.º 8.º do Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril	17,91 €
38		2			Receção de mera comunicação prévia - Utilização e alteração da utilização de edifícios ou frações destinadas aos estabelecimentos comerciais mediante a prévia identificação da respectiva área geográfica , conforme art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril	17,91 €
39	10.º				Funcionamento das Comissões Arbitrais Municipais - Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro	
40		1			Taxa de determinação do coeficiente de conservação	121,83 €
41		2			Taxa de definição de obras necessárias para a obtenção de nível de conservação superior	60,91 €
42		2			Taxa de submissão de um litígio a decisão da CAM no âmbito da respectiva competência decisória	121,83 €
43	11.º				Entidades externas	---
44		1			Envio as entidades a consultar exteriores ao Município, por unidade	12,31 €
45		2			Acresce quando necessário, emissão de pareceres de entidades exteriores ao Município quando seja exigida por legislação específica.	0,52 €
46	X CAPÍTULO II					

N.º ORDEM	ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA (atualização 3%) 2018
47	X LICENÇAS, INFORMAÇÕES E COMUNICAÇÕES PRÉVIAS					
48	ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	VARIAÇÃO
49	12.º				Taxa inicial	---
50		1			Início de procedimento de pedido de informação prévia, licenciamento e de comunicação prévias por cada procedimento	49,26 €
51	13.º				Informação prévia	---
52		1			Sobre edificação	30,79 €
53		2			Sobre Loteamentos	49,26 €
54		3			Reapreciação sobre Edificação	24,63 €
55		4			Reapreciação sobre Loteamentos	36,94 €
56	14.º				Operações urbanísticas sujeitas à Comunicação Prévia e Licenciamento de Edificações (com exceção de outros licenciamentos/comunicação prévia)	---
57		1			Apreciação da Comunicação Prévia	135,46 €
58		2			Apreciação do Licenciamento	123,15 €
59	15.º				Licenciamento e comunicação prévia de loteamentos e obras de urbanização	---
60		1			Emissão da Licença/Admissão da comunicação prévia, de Loteamento	55,41 €
61		2			Emissão da Licença/Admissão da comunicação prévia, de obras de Urbanização	55,41 €
62		3			Comunicação prévia de loteamento, na sequência de pedido de informação prévia favorável	49,26 €
63		4			Acresce ao montante referido no numero anterior:	---
64			a)		Por lote	12,31 €
65			b)		Prazo por período de 30 dias, (prorrogações acresce 50%)	7,39 €
66		5			Aditamentos ao alvará	55,41 €
67			a)		Acresce ao montante referido no numero anterior:	---
68				i)	Por lote	12,31 €
69		6			Aditamento em processos de obras da iniciativa do requerente	116,99 €
70	16.º				Publicação do alvará	---
71		1			Edital, cada	18,47 €

N.º ORDEM	ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA (atualização 3%) 2018
72		2			Por cada aviso num jornal de âmbito local ou nacional	61,57 €
73	17.º				Renovação da licença caducada (A taxa prevista para a licença inicial, agravada em 50%)	---
74	18.º				Taxa municipal de urbanização nos loteamentos e edifícios contíguos e funcionalmente ligados entre si e de edificações não inseridas em loteamentos	---
75		1			A taxa pela realização, reforço e manutenção de infra-estruturas urbanísticas é fixada, para cada unidade territorial, em função do custo das infraestruturas e equipamentos gerais a executar pela Câmara Municipal, dos usos e tipologias das edificações, sendo o seu valor calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula:	---
76			a)		$TMU \text{ (euro)} = \{S \text{ (m}^2\text{)} \times C \text{ (euro/m}^2\text{)} \times [(C1 + C2) \times W]\} \times F$	---
77					SIGNIFICADO DAS VARIÁVEIS EM ANEXO I	---
78	19.º				Licenciamento de construções detinadas a armazéns, indústria ou comércio:	---
79		1			Emissão do Alvará	49,26 €
80			a)		Acresce, por período de 30 dias, (prorrogações acresce 50%)	7,39 €
81		2			Renovação da licença caducada, a taxa prevista para a licença inicial, agravada em 50%.	---
82	20º				Cálculo de taxas de comunicação prévia e licenciamento de obras	---
83		1			Emissão/Admissão de obras de construção, reconstrução com e sem preservação de fachada, ampliação e alteração de edificações.	---
84		2			Emissão de alvará:	---
85			a)		Emissão da Licença/Admissão da comunicação prévia, Edifício unifamiliar	24,63 €
86			b)		Emissão da Licença/Admissão da comunicação prévia, Edifício multifamiliar	49,26 €
87			c)		Prazo por período de 30 dias, (prorrogações acresce 50%)	7,39 €
88		3			Aditamento em processos de obras da iniciativa do requerente	116,99 €
89		4			Obras de demolição, não integradas noutro procedimento administrativo:	---
90			a)		Taxa a aplicar a todas as licenças/comunicações prévias - Emissão do Alvará/Admissão	49,26 €
91		5			Renovação da licença caducada, a taxa prevista para a licença inicial, agravada em 50%.	---
92	21º				Licenciamento parcial de obras	---
93		1			Emissão de licença parcial, destinada à construção da estrutura	49,26 €
94	22º				Licenciamento especial para obras inacabadas	---
95		1			Emissão de licença especial para conclusão de obras inacabadas	35,84 €

N.º ORDEM	ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA (atualização 3%) 2018
96		2			Acresce, por mês	18,47 €
97	23º				Outros licenciamentos/comunicação prévia	---
98		1			Antenas de telecomunicações e de energias renováveis:	---
99			a)		Apreciação do pedido	184,71 €
100			b)		Emissão da Licença/Admissão da comunicação prévia	49,26 €
101				i)	acresce, por unidade	1 231,42 €
102			c)		Ocupação de terreno do Município ou sob sua jurisdição, por m ² e por mês	307,86 €
103		2			Construção de Piscinas, Tanques e depósitos	---
104			a)		Apreciação do Pedido	49,26 €
105			b)		Emissão da Licença/Admissão da comunicação prévia	49,26 €
106		3			Construção de muros confinantes com a via pública, não confinantes e suporte	---
107			a)		Apreciação do Pedido	49,26 €
108			b)		Emissão da Licença/Admissão da comunicação prévia	49,26 €
109				i)	por metro linear	1,23 €
110		4			Remodelação de terreno e outras alterações na topografia local	---
111			a)		Apreciação do Pedido	49,26 €
112			b)		Emissão da Licença/Admissão da comunicação prévia	49,26 €
113				i)	Prazo por período de 30 dias, (prorrogações acresce 50%)	7,39 €
114			c)		Aditamento ao alvará	18,47 €
115		5			Destruição do revestimentos vegetal, por ha.	12,31 €
116		6			Plantação de árvores de crescimento rápido, por hectare ou fração.	42,49 €
117			a)		entre 5ha até 10ha	64,03 €
118			b)		entre 10ha até 20ha	96,05 €
119			c)		mais de 20ha	129,30 €
120		7			Outros licenciamentos e serviços não especialmente previstos na tabela	9,85 €

N.º ORDEM	ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA (atualização 3%) 2018
121	24º				Autorização de utilização ou alteração de uso	---
122		1			Habitação, Comercio, Serviços, Industria e outros, por fogo ou unidade de ocupação	28,32 €
123		2			Autorização de utilização de estabelecimentos de restauração ou de bebidas, de produtos alimentares, não alimentares e de prestação de serviços, utilização turística. Autorização de utilização, por cada estabelecimento	---
124			a)		Bebidas, Restauração e de Restauração e Bebidas Misto, por cada estabelecimento	71,43 €
125			b)		Restauração e de bebidas com dança, por cada estabelecimento	184,71 €
126			c)		Por cada estabelecimento alimentar e não alimentares e de prestação de serviços.	98,51 €
127			d)		Emissão de autorização de utilização turística	184,71 €
128			e)		Apresentação da declaração prévia (quando inoperável o balcão do empreendedor)	7,39 €
129	25º				Vistorias	---
130		1			Vistoria a realizar para efeitos de emissão de autorização de utilização relativa à ocupação de espaços destinados à habitação.	34,48 €
131			a)		Acresce por cada fogo ou unidade de ocupação em acumulação	8,62 €
132		2			Vistoria para efeitos de emissão de autorização de utilização relativa à ocupação de espaços destinados a armazéns ou industrias, por cada 300m ² .	76,34 €
133		3			Vistoria para efeitos de emissão de autorização de utilização relativa à ocupação de espaços destinados a serviços de restauração e de bebidas, por estabelecimento.	52,95 €
134		4			Auditoria para atribuição de classificação, por quarto (com o mínimo de150€)	61,57 €
135		5			Revisão da classificação dos empreendimentos de turismo de habitação e de turismo no espaço rural, com exceção dos hotéis rurais, por quarto com um mínimo de 150€	61,57 €
136		6			Vistoria para passagem de certidão para efeito de ligação de energia elétrica em edifícios constituídos antes de 1970, para a vila de Ribeira de Pena e 1986, nos restantes casos.	33,25 €
137		7			Vistoria a loteamentos.	34,48 €
138			a)		Em acumulação com o montante anterior, por lote.	6,16 €
139			b)		Por auto de receção provisório ou definitivo.	12,31 €
140		8			Vistoria a obra de urbanização para redução do montante de caução	34,48 €
141		9			Outras vistorias	36,94 €
142		10			Vistorias relativas ao processo de licenciamento de instalações de armazenamento de produtos de petróleo e instalações de postos de abastecimento de combustíveis não localizados nas redes viárias regionais e nacionais:	123,15 €
143		11			Vistorias para verificação do cumprimento das medidas impostas nas decisões proferidas sobre reclamações de instalações de armazenamento de produtos de petróleo e instalações de postos de abastecimento de combustíveis não localizados nas redes viárias regionais e nacionais:	123,15 €

N.º ORDEM	ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA (atualização 3%) 2018
144		12			Vistorias periódicas, de instalações de armazenamento de produtos de petróleo e instalações de postos de abastecimento de combustíveis não localizados nas redes viárias regionais e nacionais	153,93 €
145		13			Repetição da vistoria para verificação das condições impostas, de instalações de armazenamento de produtos de petróleo e instalações de postos de abastecimento de combustíveis não localizados nas redes viárias regionais e nacionais	123,15 €
146		14			Inspeção de ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes	184,71 €
147		15			Reinspeção de ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes	184,71 €
148		16			Inspeção Extraordinária de ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes	184,71 €
149	26.º				Licenciamento de instalações de armazenamento de produtos de petróleo e instalações de postos de abastecimento de combustíveis não localizados nas redes viárias regionais e nacional	---
150		1			Apreciação dos pedidos de aprovação dos projetos de construção e de alterações ou de conservação	---
151			a)		Reservatórios ou parques com capacidade total até 10 m ³	153,93 €
152			b)		Reservatórios ou parques com capacidade total de 10 m ³ até 50 m ³	246,28 €
153			c)		Reservatórios ou parques com capacidade total de 50 m ³ até 100 m ³	307,86 €
154			d)		Reservatórios ou parques com capacidade total de 100 m ³ até 500 m ³	369,43 €
155			e)		Reservatórios ou parques com capacidade total superior a 500 m ³ , acrescido de € 0,10 por cada 10m3 (ou fração) acima de 100m ³ .	369,43 €
156		2			Licença de exploração	246,28 €
157		3			Renovação	184,71 €
158	27.º				Sistema de Indústria Responsável - Taxas e despesas de controlo (conforme art.º 79.º do Decreto-Lei n.º 169/2012, de 1 de agosto)	---
159		1			Receção da mera comunicação prévia de estabelecimentos de tipo 3	17,91 €
160		2			Pronuncia sobre o pedido de conversão em ZER	41,80 €
161		3			Apreciação dos pedidos de renovação ou aditamento da licença ambiental para estabelecimentos industriais existentes, que não envolvam pedido de alteração dos mesmos e apreciação dos pedidos de exclusão do regime de prevenção e controlo integrados da poluição	65,69 €
162		4			Vistorias em que a entidade coordenadora seja a Câmara Municipal	89,59 €
163		5			Selagem e desselagem de máquinas, aparelhos e demais equipamentos	71,66 €
164	28.º				Empreendimentos Turísticos	---
165		1			Receção de mera comunicação prévia - Registo de estabelecimentos de alojamento local, conforme n.º 2 do art.º 3.º da Portaria n.º 517/2008, de 25 de junho alterada pela Portaria n.º 138/2012, de 14 de maio;	17,91 €
166		2			Placa identificativa (aquisição) no alojamento local	71,66 €

N.º ORDEM	ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA (atualização 3%) 2018
167		3			Vistoria para verificação do cumprimento de requisitos no alojamento local	59,72 €
168		4			Apreciação de pedidos de licença/comunicação prévia de Empreendimentos Turísticos	199,49 €
169	29.º				Instalação e modificação de estabelecimentos comerciais	---
170		1			Receção de mera comunicação prévia:	17,91 €
171			a)		Instalação e modificação de estabelecimentos de restauração ou bebidas, de comércio de bens, de prestações de serviços ou de armazenagem (Listas A , B e C do anexo I), conforme n.º 1 do art.º 2 do Decreto-Lei n.º 48/2011, 1 de abril;	17,91 €
172			b)		Instalação e modificação de estabelecimentos de comércio a retalho que disponham de secções acessórias destinadas à realização de operações industriais e enquadradas no tipo 3 (Lista D do anexo I), conforme alínea a) do n.º 2 do art.º 2 do Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril;	17,91 €
173			c)		Instalação e modificação de estabelecimentos de restauração ou de bebidas que disponham de secções acessórias destinadas ao fabrico próprio de pastelaria, panificação, gelados e atividades industriais similares (Tipo 3 ou Tipo 2, com potência elétrica contratada igual ou inferior a 50 KVA), conforme alínea b do n.º 2 do art.º 2 do Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril;	17,91 €
174			d)		Instalação e modificação de estabelecimentos de restauração ou de bebidas que disponham de secções acessórias destinadas à venda de produtos alimentares (Lista E do Anexo I), conforme alínea b do n.º 2 do art.º 2 do Decreto-Lei n.º 48/2011, 1 de abril ;	17,91 €
175		2			Pela apreciação de pedidos de comunicação prévia com prazo para instalação ou modificação de estabelecimentos comerciais, previstos nos n.os 1 a 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril, quando dependam de dispensa prévia de requisitos legais ou regulamentares aplicáveis às instalações, aos equipamentos e ao funcionamento das atividades económicas a exercer no estabelecimento	59,72 €
176	30.º				Prestação de serviços de restauração ou de bebidas com carácter não sedentário	
177		1			Pela apreciação de pedidos de Comunicação Prévia com Prazo para a prestação de serviços de restauração ou de bebidas com carácter não sedentário	41,80 €
178	31.º				Abertura ao público e início de funcionamento das instalações desportivas	---
179		1			Receção de mera comunicação prévia - Abertura ao público e início de funcionamento das instalações desportivas, conforme art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 141/2009, de 16 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 110/2012, de 21 de maio;	17,91 €
180	32.º				Ocupação da via pública com estaleiro de obras	---
181		1			Taxa geral e fixa	49,26 €
182		2			Por m ² e por cada período de 30 dias	61,57 €
183						---

